



SÚMULA DA 111ª REUNIÃO ORDINÁRIA CAF-CAU/GO

DATA	17 de fevereiro 2023	HORÁRIO	13h00min às 16h00min
LOCAL	Videoconferência (ZOOM)		
ASSESSORIA	Leonídia Cristina Leão		
	Janaína de Holanda Camilo	Coordenadora	
Participantes	Simone Buiate Brandão	Membro	
	Celina Fernandes Almeida Manso	Conselheira	
	David Alves Finotti Camardelli de Azerêdo	Conselheiro Suplente	
	Isabel Barêa Pastore	Gerente Geral	

PAUTA

I e II	Leitura e aprovação da Pauta desta reunião e da Súmula da 110ª reunião ordinária da CAF-CAU/GO
Discussão	<p>Após a formação do quórum para a realização da reunião, a Coordenadora explica que a convocação com a pauta e súmula da reunião anterior foi encaminhada previamente e questiona se há alguma dúvida, questionamento ou sugestão com relação à pauta, que possui os seguintes pontos:</p> <ul style="list-style-type: none">I) Aprovação da pauta;II) Aprovação da Súmula da reunião anterior;III) Prestação de Contas de Dezembro/2022 e Janeiro/2023;IV) Proposta de alteração da Portaria Normativa CAU/GO nº03/2020 (Regulamento Disciplinar dos empregados do CAU/GO);V) Posicionamento da CAF sobre disposições da Resolução CAU/BR nº193/2020 (Dispõe sobre anuidades, revisão, parcelamento e ressarcimento de valores devidos aos CAU/UF, protesto de dívidas, inscrição em dívida ativa e dá outras providências);VI) Prestação de Contas dos Patrocínios e ATHIS;VII) Isenção de anuidades por motivo de doença;VIII) Estudo de reajuste salarial 2023;IX) Proposta de Portaria Normativa de Trabalho Híbrido eX) Assuntos Gerais; <p>A súmula da reunião anterior foi, pelas Conselheiras e pelo Conselheiro, lida e aprovada.</p>
Encaminhamento	Aprovação unânime da pauta e visto da súmula pelas Conselheiras presentes.
ORDEM DO DIA	
III	Prestação de Contas de janeiro a dezembro 2022
Fonte	Gerência de Planejamento e Finanças
Relator	Janaína de Holanda Camilo



Discussão	<p>Foi concedida a palavra à senhora Leonídia Cristina Leão para que iniciasse a apresentação. O valor de R\$ 257.821 mil foi o realizado além do previsto. As anuidades PF e PJ do exercício 2022 no mês de dezembro alcançaram o valor de R\$41.033,69, exercícios anteriores 28.091,46 sendo o total R\$69125,15. A atualização monetária e multa em dezembro sobre as anuidades recebidas totalizaram o valor de R\$15.376,59. O valor realizado no período de janeiro a dezembro de 2022 apresentou um aumento de 19,6% em relação ao mesmo período de 2021. As receitas foram 5% maiores que o previsto para o período, o que se deve aos maiores recebimentos de Anuidade PF, RRT, Taxas e Multas. As receitas de anuidades foram 3,07% maior que o previsto para o período. Em relação a 2021 foram 16,80% maior, o que se deve aos recebimentos de anuidades PF e PJ do exercício e de anos anteriores. O valor realizado de RRT no período de janeiro a dezembro de 2022 apresentou um aumento de 6,7% em relação ao mesmo período de 2021. A quantidade de RRTs gerados por profissional no período foi de 5,90 RRTs/profissional, sendo superior a média de 5,84 RRTs/profissional dos últimos 3 anos, em comparação ao mesmo período. O valor encontrado entre o previsto e o realizado de janeiro à dezembro foi de R\$ 1.205.380,00. O aumento do percentual com pessoal tem como principal fator a 2º parcela do 13º salário e férias. O valor realizado no período de janeiro a dezembro de 2022 foi 19,61% maior que o realizado no mesmo período de 2021, sendo as Prestações de Serviços, CSC e FA, diárias e passagens as despesas com valores mais expressivos. As despesas correntes foram 24% menores que o previsto para o período. No período houve superávit de R\$ 1.667.201 que foi aplicado em fundo DI, que apresentou um rendimento mensal de R\$ 34.217,70. Estava previsto superávit de R\$ 204 mil, sendo realizados 717,26% a mais, devido às menores despesas (-24%) e receitas maiores (5%). A estrutura atual conta com 21 funcionários 4 estagiários. Obs.: nos cálculos dede despesa com pessoal são considerados: salários+ Férias + Encargos. Os valores de Benefícios com Alimentação e Transporte não são considerados para o % sobre receitas. Limite máximo 55%.</p>
Encaminhamento	<p>Aprovação da Prestação de Contas por unanimidade, pelas conselheiras presentes e envio à Plenária para aprovação. (Deliberação CAF nº 02/2023)</p>

ORDEM DO DIA

IV	Prestação de Contas de janeiro 2023
Fonte	Gerência de Planejamento e Finanças
Relator	Janaina de Holanda Camilo



Discussão	<p>Foi concedida a palavra à senhora Leonídia Cristina Leão para que iniciasse a apresentação. O valor de R\$ 96.662 mil foi o realizado além do previsto. O realizado em janeiro foi 19% maior que o previsto devido as anuidades PF do exercício e anteriores totalizaram 58% do valor realizado. Obs.: a previsão considera a média percentual das receitas mensais de 2020 até 2022. O valor realizado em janeiro 2023 apresentou um aumento de 41% em relação ao mesmo período de 2022. Sendo os maiores recebimentos de Anuidade PF, RRT e Aplicações. As receitas previstas de anuidades foram de R\$ 285.356mil e o realizado foi R\$ 366.528 mil o que representou 28,45% a mais, devido aos recebimentos de anuidades PF e PJ do exercício e de anos anteriores. A receita prevista de RRT no período de janeiro era de R\$189.788mil e foi realizado R\$175.198mil, sendo 8% menor. No período foram gerados 0,37 RRT pagos por profissional, sendo menor que a média de 0,43 RRT/profissional dos últimos 3 anos. Os itens que tiveram os percentuais e valores mais expressivo foram: a Prestação de Serviços 22%, CSC e FA com 12%. Sendo o valor realizado R\$37.590mil, 12% maior do que o previsto. As despesas observadas no período de janeiro 2023 foram 62,84% maiores que o realizado no mesmo período de 2022 e 91,89% maiores que em 2021, o que se deve aos maiores gastos com as Prestações de Serviços, CSC e FA, Encargos e Taxas. As despesas totais foram 12% maiores que o previsto para o período. No mês de janeiro período houve superávit de R\$ 243.222mil, que foi 32,08% maior que o previsto R\$184.150 mil, sendo o valor aplicado em Fundo de Investimento de Curto Prazo. A estrutura atual conta com 22 funcionários 3 estagiários. Obs.: nos cálculos de despesa com pessoal são considerados: salários+ Férias + Encargos. Os valores de Benefícios com Alimentação e Transporte não são considerados para o % sobre receitas. Limite máximo 55%.</p>
------------------	--

V	Reajuste salarial 2023
Discussão	<p>A respeito do reajuste salarial, foi apresentada às participantes o estudo da folha de 2023 com hipóteses de reajuste salarial para avaliação. No estudo são considerados todos os empregados atuais e a futura contratação prevista mediante concurso público, em fase de execução. Diante do estudo apresentado, e da avaliação do orçamento aprovado para 2023, foi definido o percentual de reajuste salarial de 6 % para a data base de 1º de maio. Como os empregados ainda não elegeram um delegado sindical para iniciar a discussão do Acordo Coletivo 2023, a Gerente Geral aguardará a eleição do representante para início das discussões sobre o assunto.</p>

VI	Prestação de contas de projetos patrocinados pelo CAU/GO
-----------	---



Discussão	Foram aprovadas as prestações de contas dos patrocínios: COOCACER Formação de Bioconstrutores, COOCACE R Energias das Mulheres da Terra; SOCIEDADE GOIANA DE CULTURA – produção de um livro; FUNAPE – Educa Periferia e ATHIS ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA DE PIRACANJUBA – ANALAURA.
VII	Orientação sobre a aplicação da Resolução 193 para desconto de anuidade
Discussão	Foi solicitada pela Área Técnica posicionamento da CAF sobre como deve ser aplicado o desconto de anuidade para alunos egressos de IES públicas e privadas que receberam meia bolsa, considerando o texto da Resolução 193. Ou discussão sobre o entendimento do texto da resolução e após entendimento coletivo fica registrada a seguinte orientação de entendimento: fica o benefício estabelecido para egressos de Universidades Públicas ou Privadas que ingressaram por meio de políticas afirmativas (raciais ou sociais). No caso de políticas sociais de desconto ou bolsa, somente das IES que contemplem considerem a renda do aluno para aplicação da política de bolsa. Além desse o desconto fica assegurado para os alunos que participaram de programas públicos de financiamento estudantil, durante os dois primeiros anos após a colação de grau.
VIII	Análise de pedido de isenção de anuidade
Discussão	Isenção de anuidades para profissionais L.G. e Z.D.P. que se enquadravam nos critérios normativos da Resolução CAU/BR nº 193;
IX	Análise de descontos concedidos com erros para PJ no SICCAU



Discussão

Discussão sobre a concessão de descontos para Pessoas Jurídicas que solicitaram o benefício antes da entrada em vigor da Resolução CAU/BR nº 193. Inicialmente a resolução previa que o desconto, quando aprovada, valeria por 3 anos. Com a alteração da resolução em 2021, os pedidos precisam ser renovados todos os anos. Ocorre que no início de 2022 algumas empresas entraram no sistema e emitiram o boleto com desconto pelo SICCAU de forma automática com desconto, mesmo sem novo protocolo de solicitação. Ao conferir no sistema, verificamos que, por alguns dias, o sistema permitiu a emissão do boleto com o desconto e como essa regra foi descontinuada, acabou gerando a diferença de cobrança para estas empresas. São 4 empresas nessa condição que agora estão impedidas de imitar Certidão de Registro e quitação pelo SICCAU. A Gerente de Planejamento e Finanças informou que consultou o CAU/BR, responsável pelo SICCAU e a resposta foi para encaminhar os casos identificados para a CAF para análise e manifestação. Após o entendimento da situação pelos membros da comissão, considerando que houve erro do SICCAU na emissão dos boletos e entendendo que, se as empresas recebessem os valores integrais nos boletos, certamente entrariam com novo protocolo de desconto junto ao CAU/GO, a CAF **deliberou por validar os pagamentos feitos pelas PJ's com os descontos aplicados pelo SICCAU e solicitou encaminhamento dos casos para a Área Técnica para registro de evento no SICCAU e suspensão dos valores residuais da anuidade de 2022.**

Janaína de Holanda Camilo
Coordenadora da CAF-CAU/GO

Com a autorização da Comissão de Administração e Finanças do CAU/GO, e considerando a implantação de reuniões deliberativas virtuais, atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas (art. 7º, parágrafo único, c/c art. 9º, da Deliberação Plenária *Ad Referendum* n. 07/2020-CAU/BR).

Leonídia Cristina Leão
Assessora da Comissão de Finanças/Administração